

### Prorrogação da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-9/2023	PROTOCOLO	202794734
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/12/2023	VALIDADE DA ATA	16/12/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 9/2023, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA CASCAVEL E TOLEDO, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo a prorrogação do registro de preços para a futura e a eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA CASCAVEL E TOLEDO, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 3.094,61

2. UNIOESTE HUOP - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

3. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 240.278,08

4. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP

Valor Homologado: 7.387,35

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 8 - adjudicado para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 33.263.949/0001-33, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 26,20 % (Vinte e Seis Virgula Dois Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresca, nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio e formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	14.130	unid.	R\$ 37.540,5840
2	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	1.733	unid.	R\$ 4.860,0252

3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, pedúnculo curto e agregado à cabeça, flores miúdas e coloração verde escura, sem sinais de murchamento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.981	unid.	R\$ 9.064,2636
4	8905.2167 - Abóbora, TIPO: Moranga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com pedúnculo intacto e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	2.790	unid.	R\$ 5.353,4520
5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	7.266	unid.	R\$ 18.768,0780
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	4.815	unid.	R\$ 14.213,8800



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.877	unid.	R\$ 5.540,9040
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.890	unid.	R\$ 3.347,5680
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, compacta, com talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	2.588	unid.	R\$ 17.972,6248

10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	2.687	unid.	R\$ 12.294,6372
11	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.504	unid.	R\$ 3.396,4832
12	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	2.404	unid.	R\$ 5.322,4560
13	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.140	unid.	R\$ 4.627,2600

14	8905.2218 - Mandioca / Aipim, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem rachaduras ou cortes na casca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.913	unid.	R\$ 4.941,2790
15	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	2.494	unid.	R\$ 6.626,0592
16	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	9.852	unid.	R\$ 45.078,8112
17	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	597	unid.	R\$ 2.423,2230

18	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.890	unid.	R\$ 4.295,9700
19	8905.10698 - Pepino, TIPO: Aodai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.681	unid.	R\$ 3.969,8496
20	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	465	unid.	R\$ 5.490,7200
21	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	4.261	Kg	R\$ 10.691,7012

LOTE 10 - adjudicado para: FRANKE & ZIMMER LTDA, 02.867.342/0001-39, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 10,00 % (Dez Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	600	unid.	R\$ 1.836,0000
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	500	unid.	R\$ 918,0000
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	150	Unid.	R\$ 245,7000



4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	650	unid.	R\$ 4.680,0000
5	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, ASPECTO: In natura fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	500	unid.	R\$ 4.500,0000
6	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	700	unid.	R\$ 1.449,0000
7	8905.22747 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, com polpa firme e intacta, PESO MÉDIO: 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	450	unid.	R\$ 2.259,9000

LOTE 11 - adjudicado para: FRANKE & ZIMMER LTDA, 02.867.342/0001-39, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 1,02 % (Um Virgula Dois Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresca, nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio e formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	1.300	unid.	R\$ 4.632,2900
2	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	600	unid.	R\$ 2.256,7200
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, pedúnculo curto e agregado à cabeça, flores miúdas e coloração verde escura, sem sinais de murchamento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	550	unid.	R\$ 3.375,2400

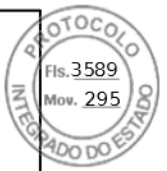
4	8905.2167 - Abóbora, TIPO: Moranga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com pedúnculo intacto e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	400	unid.	R\$ 1.029,4000
5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	600	unid.	R\$ 2.078,5800
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	600	unid.	R\$ 2.375,5200
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	450	unid.	R\$ 1.781,6400



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	350	unid.	R\$ 831,4250
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, compacta, com talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	600	unid.	R\$ 5.588,4000
10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	400	unid.	R\$ 2.454,7200
11	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	400	unid.	R\$ 1.187,7600

12	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	250	unid.	R\$ 890,8250
13	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	1.200	unid.	R\$ 7.364,1600
14	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	200	unid.	R\$ 1.088,7800

15	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	450	unid.	R\$ 1.371,8700
16	8905.10698 - Pepino, TIPO: Aodai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	100	unid.	R\$ 316,7400
17	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	115	unid.	R\$ 1.821,2320
18	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: -	400	Kg	R\$ 1.346,1200

LOTE 12 - adjudicado para: FRANKE & ZIMMER LTDA, 02.867.342/0001-39, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 1,02 % (Um Virgula Dois Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.22815 - Ovo de galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: - / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: - / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: - / Procedência: - / RDC ANVISA nº 216/2004: - / Resolução SESA nº 292/2015: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Resolução SESA nº 748/2014: -	900	unid.	R\$ 7.126,5600

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.
- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR:

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 Os preços serão readequados periodicamente sob a tabela CEASA, corrigindo automaticamente o valor nominal a ser pago à contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

- 6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 6.1.1. for liberado;
  - 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
  - 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da

comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preços, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELOAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;



- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 9/2023 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 15.957/2022, publicada no DIOE Executivo edição nº 11.292, de 1.º de novembro de 2022.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Claudio Stabile  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

Lilian Cristina Dornelles  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

33.263.949/0001-33 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Representante: **JONATHAN THACSKI**

CPF: **077.489.989-14**

Assinatura: **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:33263949000133**

Assinado digitalmente por JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:33263949000133  
ID: C=BR, O=JCP-Brasil, OU=Presencial, OU=456165306000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JTK  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:33263949000133  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.04 10:10:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Lote	Desconto Licitado	Características	Classif.
8	26,20%	VERDURAS - CASCAVEL	1º

Fornecedor

02.867.342/0001-39 - FRANKE & ZIMMER LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FRANKE & ZIMMER

LTDA:02867342000

Assinado de forma digital por  
FRANKE & ZIMMER  
LTDA:02867342000139  
Dados: 2024.12.03 08:42:16  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

139

Lote	Desconto Licitado	Características	Classif.
10	10,00%	FRUTAS - TOLEDO	1º
11	1,02%	VERDURAS - TOLEDO	1º
12	1,02%	GRANJEIROS - TOLEDO	1º

Documento: **ata2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 06/12/2024 10:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 06/12/2024 09:22 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 06/12/2024 09:25 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **20.279.473-4** por: **Andrea Ferreira de Camargo** em: 06/12/2024 09:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7d207c49fd29225b5cfb15f1cc2b31d8**.